

1º TERMO ADITIVO AOS EMPENHOS 8573-ES, 2300-OR E 2651-OR, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA SARTASA TURISMO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 16.346/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sra. SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA**.

REGISTRADA: SARTASA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 41.823.071/0001-71, com sede a rua Abraão Elias Kallas, 587, Bairro Monte Verde I, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela **Sra. ELISANGELA BATISTA**, inscrita no CPF sob o N.º 046.419.926-30, e portadora do RG N.º MG 11.101.283.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo aos empenhos 8573-ES, 2300-OR e 2651-OR, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 14.133/21, de 01 de Abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem aos empenhos 8573-ES, 2300-OR e 2651-OR, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à *alteração de quantidade* do item abaixo discriminado, somando o valor de **R\$ 15.392,00 (Quinze Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais)**:

ITEM	CÓD	PRODUTO	MODELO	MARCA/ FABRICANTE	QNT	UN	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
0001	533.000.030	TRANP. 40 PASS. INTERESTADUAL	MARCOPOLO	SCANIA	592	Km	R\$ 13,00	R\$ 7.696,00
0002	533.000.009	TRANP. 40 PASS. INTERMUNICIPAL	MARCOPOLO	SCANIA	592	Km	R\$ 13,00	R\$ 7.696,00
								R\$ 15.392,00

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **24,99%** dos valores iniciais aos empenhos 8573-ES, 2300-OR e 2651-OR, que é de **R\$ 61.600,00 (Sessenta e Um Mil e Seiscentos Reais)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º 14.133/21.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.06.01.10.302.1001.2.372.339039 - 253 - Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade/ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços N.º 015/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Secretária Municipal de Saúde, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 125 da Lei Federal N.º 14.133/21 .

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços N.º 015/2024, firmada entre as partes em 30 de Julho de 2024, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 23 / 07 / 2025

REGISTRADA:

ELISANGELA

BATISTA:04641992630

Assinado de forma digital por
ELISANGELA BATISTA:04641992630
Dados: 2025.07.23 10:01:34 -03'00'

SARTASA TURISMO LTDA

REGISTRANTE:

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

505FAE2E355346B99F66A05CE9A4BD12

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 23/07/2025 10:09:28
CPF:***.***-.426-42
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: ANNA LUIZA DOS REIS VILELA em 23/07/2025 10:15:19
CPF:***.***-.236-16
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA em 23/07/2025 10:18:55
CPF:***.***-.496-34
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/505FAE2E355346B99F66A05CE9A4BD12>